
Prova 316

12º ano de Escolaridade

Realizam a prova de equivalência à frequência os alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudos de acordo com os princípios orientadores do Decreto-Lei n.º55/2018 de 6 de julho e Despacho-Normativo n.º3/2026 de 23 de fevereiro.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referências o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Oficina de Artes e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos percentuais.

A prova é de carácter teórico-prático e consiste na resolução bidimensional através da apresentação de um projeto, que terá como referente bidimensional um documento (fotografia, texto, imagem ou reprodução de obra de arte). A sua resolução implica a articulação teórico-prática no âmbito da expressão gráfica, contemplando a expressão, eficácia e capacidade de síntese requerida. Este trabalho teórico-prático contemplará o domínio das aprendizagens essenciais. Pretende-se, deste modo, articular o exercício prático com a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, articulando com a expressividade e domínio dos materiais da criação artística. Alguns itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema do programa.

Dependendo da área a abordar, importa o recurso a um processo de trabalho (metodologia projetual) na concepção de um objeto/produto final que se confirme na proposta apresentada.

A prova será constituída por dois (2) grupos de questões com um total de 3 itens, que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno, tendo em conta a sequência integrada na metodologia projetual.

Grupo I

Resolução de um problema no âmbito de uma área proposta, que deverá ser desenvolvida em dois níveis:

- a) Estudos, esboços e representação de uma opção final.
- b) Estudos e memória descritiva/justificativa, sintética que se relacione com a solução encontrada.

Grupo II

A segunda parte é formada por uma composição artística, desenvolvida através de técnica mista e processos de síntese, com a produção de uma sequência de desenhos, de modo a obter o desenho de uma nova obra de arte.

Cada item deve ser resolvido em folhas diferentes de prova de desenho, de formato A3/A2.

| Valorização relativa dos conteúdos | | Cotação |
|------------------------------------|---|------------|
| Grupo I | <ul style="list-style-type: none"> • Uso consistente de conhecimentos adquiridos. • Organização de ideias e decisões de tarefas a realizar. • Alternativas de abordagem de uma situação- problema. • Domínio da concretização de um projeto/problema. | 80 pontos |
| Grupo II | <ul style="list-style-type: none"> • Análise, reflexão e interpretação de uma obra de arte. • Manipular com intencionalidade os diferentes processos artísticos. • Demonstração de conhecimentos adquiridos na disciplina. • Composição visual. | 120 pontos |
| Total | | 200 pontos |

Critérios gerais de classificação

A classificação de cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta precisa e extensa.

A classificação das respostas traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa, tendo em conta o rigor científico dos conteúdos e a organização lógico-temática das ideias expressas no texto elaborado.

Na tarefa final, a competência linguística só é avaliada se o examinado tiver tratado o tema proposto e tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência programática.

ITENS DE EXPRESSÃO GRÁFICA

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

1. Rigor no domínio dos diversos meios atuantes, riscadores e aquosos;
2. Rigor na execução das tarefas;
3. Capacidade de análise e de representação gráfica correta de objetos;
4. Composição e estruturação na linguagem plástica;
5. Capacidade de síntese e transformação criativa;
6. Coerência formal gráfica e inventiva das formulações escolhidas;
7. Análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
8. Expressividade na representação e inventividade;
9. Cumprimento das orientações nas tarefas solicitadas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das três tarefas em escala percentual de 0 a 200, convertida na escala de um (1) a vinte (20).

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos sem tempo de tolerância.

Material

As respostas escritas são registadas em folhas brancas de formato A4, fornecidas pela escola. Para o preenchimento do cabeçalho das folhas de resposta, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido tinta corretora.

As folhas de rascunho e as folhas de papel cavalinho A3/A2 para execução da prova são fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

As folhas de rascunho não servem como resposta à prova. Cada item é resolvido apenas na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta, o examinado deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua proposta.

O examinado deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lapiseira ou lápis de grafite HB, B1 e B2, ou outras durezas;
- Borracha e afia-lápis/minas;
- lápis de cor, tinta-da-china, pastel de óleo, marcadores ou aguarelas e guaches;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 ou 50cm; esquadro ou aristo, transferidor e compasso;

Será ainda permitido o uso de materiais riscadores que não constem nesta lista, desde que acrescentem valor expressivo consequente, ou que o aluno considere fundamentais para a realização da prova.